



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito



## LEI Nº 1.402 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Abre ao Orçamento do Município de **CUITÉ** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.443.994,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

<b>2.05 Sec. de Serv Urbanos e Infraestrutura</b>	
15.452.2004.1052	Construção de Central de Velório
<b>749</b>	Outras vinculações de transferências
449051.01	Obras e Instalações
	<b>Total</b>
	<b>288.700,00</b>
<b>2.06 Sec. de Educação</b>	
12.361.2001.2065	Manter Programa de Capacitação de Professores
<b>571</b>	Transf. Estado ref. Conv e Inst. Congêneres vinc à Educação
339039.01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
	250.000,00
12.365.2001.1020	Construção de Unid. de Educ. Infantil/Creches
<b>571</b>	Transf. Estado ref. Conv e Inst. Congêneres vinc à Educação
449051.01	Obras e Instalações
	869.006,00
	<b>Total</b>
	<b>1.119.006,00</b>
<b>2.08 Fundo Mun de Saúde – Sec Saúde</b>	
10.301.2002.2034	Manter Ativ. ASP – Bloco Custeio – Atenção Primária
<b>604</b>	Transf. Gov. Federal relacionados a vencimentos dos ACS e ACE
319011.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
	654.480,00
10.302.2002.1052	Aquisição de Veículo/ambulância
<b>500 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	
449052.01	Equipamentos e Material Permanente
	120.000,00
<b>601</b>	Transf Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
449052.01	Equipamentos e Material Permanente
	160.000,00
10.305.2002.2039	Manter Ativ Programa de Vig Sanitária e Epidemiológica

<b>604</b>	Transf. Gov. Federal relacionados a vencimentos dos ACS e ACE	
319011.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	101.808,00
	<b>Total</b>	<b>1.036.288,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.443.994,00</b>

**Artigo 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 1.366/21, de 30 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de CUITÉ para o exercício de 2022.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito